



DESPACHO

A(o) Ilm^o(a) Sr.(a)
FRANCISCO OLIVEIRA DIAS

Em atendimento ao Art. 7º, § 2º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Serviço manutenção e reparo de impressoras e duplicadores com reposição de peças, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Trairi-CE.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2021
Atividade 0801.041220003.2.069 Funcionamento da Secretaria de Infra Estrutura,
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

TRAIRI - CE, 02 de Junho de 2021


Setor Responsável